MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 12 DE ABRIL DE 1.989.

Cria Comissão Especial
" Agro-Indústrias ".-

O Senhor Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial com a finalidade de gestionar, junto às autoridades competentes,a instalação de Agro-Indústrias em Sant'Ana do Livramento, mantendo ' contato com empresas para investimentos no Município.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será ' composta por vereadores representando a totalidade dos Partidos' Políticos com assento nesta Casa.

Art. 3º - A Comissão ora criada terá como prazo de trabalho 180(cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 1.989.

Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO RAFAEL PEREIRA PINTOS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner